

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022

CNPJ 33.035.536/0001-00

NIRE 33.3.00103911

1) DATA, HORA E LOCAL: 25 de maio de 2022, às 10:00 horas, mediante conferência telefônica, na forma autorizada pelo artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

2) PRESENTES: Todos os membros do Conselho de Administração, a saber, os Conselheiros Srs. Antônio José de Almeida Carneiro, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos. Dispensada a convocação na forma do Estatuto Social diante da participação da totalidade dos Conselheiros.

3) MESA: Presidente: Sr. Antônio José de Almeida Carneiro. Secretário: Sr. Roberto Alexandre de A. A. Q. Correa.

4) ASSUNTOS DISCUTIDOS E DELIBERAÇÕES: Reeleição da Diretoria – Tendo em vista o encerramento, nesta data, do mandato dos Diretores, os Conselheiros, por unanimidade, decidem reeleger os integrantes da atual Diretoria, a saber: para o cargo de Diretor Geral da Companhia, foi reeleito o Sr. **Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da carteira de identidade nº 07.357.874-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.819.657-15, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório à Avenida das Américas nº. 3443, Bloco 3, Lojas 108 e 105, Barra da Tijuca, CEP. 22631-003, Rio de Janeiro, RJ, o qual cumulará o cargo de Diretor Geral da Companhia com o de Diretor de Relações com Investidores, e para compor a Diretoria, no cargo de Diretor sem designação específica, foi reeleito o Sr. **José Luiz Villar Boardman**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, engenheiro, portador da identidade nº 01.818.843-3, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.250.477-15, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 1588, apto. 402, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. A reeleição ora efetivada é para um mandato de 1 (um) ano contado do término do mandato atual, ou seja, até 25 de maio de 2023, ficando ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Diretoria atual.

Os Diretores reeleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da sociedade, nos termos do art. 147º da Lei nº 6.404/76 e §1º do art. 1.011 do Código Civil.

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022

Antonio José de Almeida Carneiro
Presidente

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa
Secretário

**TERMO DE POSSE
MEMBRO DA DIRETORIA**

Nesta data, compareceu na sede da JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, localizada na Avenida das Américas nº. 3443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP. 22631-003, Rio de Janeiro, RJ, o Sr. **Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da identidade nº 07.357.874-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.819.657-15, residente e domiciliado nesta cidade, eleito, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia, como Diretor Geral, com mandato do dia 25/maio/2022 até o dia 25/05/2023, sendo reconduzido no referido cargo mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social.

O Diretor ora eleito declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer administração de companhia, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e nem ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa

**TERMO DE POSSE
MEMBRO DA DIRETORIA**

Nesta data, compareceu na sede da JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, localizada na Avenida das Américas nº. 3443, Bloco 3, Loja 108, Barra da Tijuca, CEP. 22631-003, Rio de Janeiro, RJ, o Sr. o Sr. **José Luiz Villar Boardman**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, engenheiro, portador da identidade nº 01.818.843-3, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.250.477-15, residente e domiciliado nesta cidade, eleito, nesta data, pelo Conselho de Administração da Companhia, como Diretor, com mandato do dia 25/maio/2022 até o dia 25/05/2023, sendo reconduzido no referido cargo mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social.

O Diretor ora eleito declara, para todos os fins e sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer administração de companhia, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e nem ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022

José Luiz Villar Boardman